

## JUSTIFICATIVA

### Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação dessa casa de leis, o projeto de lei de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor R\$ 3.526.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais). O recurso para suplementação será o proveniente da lei autorizatória nº 1.297/25, no mesmo valor, referente ao financiamento junto à Caixa Econômica Federal, recursos destinados ao programa Pro Moradia, para a construção de residenciais habitacionais para população de baixa renda. Com a aprovação da lei autorizatória para contratar o financiamento, necessitamos incluir essas receitas e despesas no orçamento, afim de permitir a execução do mesmo, as casas serão construídas no distrito do Ouro Verde do Piquiri, Nossa Senhora da Penha e na sede do município, em torno de 42(quarenta e duas) moradias.

As alterações das dotações visam adequar o orçamento do exercício financeiro de 2025, alterando as peças orçamentárias como a LOA, LDO e PPA.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 14 de julho de 2025.

Thiago Daross Stefanello  
Prefeito Municipal